

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

AMENDE COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP

1. Finalidade

O presente Programa de Integridade e Compliance tem por finalidade estabelecer diretrizes, princípios, mecanismos e procedimentos internos destinados à prevenção, detecção, apuração e mitigação de desvios de conduta, fraudes, atos de corrupção, irregularidades e demais ilícitos que possam ser praticados no âmbito da **Amende Comércio e Automação de Equipamentos Educacionais Ltda EPP** ("Amende"), em conformidade com a legislação vigente, notadamente as normas anticorrupção aplicáveis, bem como com as melhores práticas de governança corporativa.

2. Abrangência

Este Programa aplica-se, de forma ampla e obrigatória, a todos os sócios, administradores, diretores, empregados, colaboradores, representantes comerciais, prestadores de serviços, fornecedores e demais terceiros que atuem em nome, no interesse ou em benefício da Amende, independentemente da natureza do vínculo estabelecido.

3. Compromisso com a Ética e a Legalidade

A Amende reafirma seu compromisso com a condução de suas atividades de forma ética, íntegra, transparente e em estrita observância às normas legais e regulatórias aplicáveis, em especial aquelas relacionadas à prevenção e ao combate à corrupção, à lisura das relações comerciais e ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante entes públicos e privados.

4. Estrutura do Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Amende foi estruturado de maneira compatível com o porte, a natureza e a complexidade de suas operações, contemplando, entre outros, os seguintes elementos essenciais:

- Normas internas que disciplinam padrões de conduta ética e comportamento profissional;
- Procedimentos de controle interno, monitoramento e acompanhamento das atividades empresariais;
- Medidas preventivas destinadas à identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados a irregularidades e ilícitos.

5. Diretrizes de Conduta

Constituem diretrizes obrigatórias de conduta, cuja observância é indispensável:

- A vedação expressa à prática de atos de corrupção, suborno, fraude ou qualquer forma de favorecimento indevido;
- A manutenção de relacionamento ético, transparente e profissional com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e agentes públicos;
- A utilização adequada, responsável e lícita das informações, documentos, bens e recursos disponibilizados pela empresa;
- O cumprimento integral das normas internas, da legislação vigente e das disposições contratuais aplicáveis.

6. Prevenção, Detecção e Tratamento de Irregularidades

A Amende adota procedimentos e controles internos voltados à prevenção e detecção de irregularidades, incluindo, mas não se limitando a:

- Controle de acesso a informações e documentos relevantes;
- Segregação de funções, sempre que aplicável;
- Registro, acompanhamento e verificação das operações relacionadas às suas atividades;
- Avaliação e análise periódica dos riscos inerentes às suas operações.

As eventuais irregularidades identificadas serão apuradas de forma objetiva, técnica e confidencial, com a adoção das medidas corretivas e disciplinares cabíveis.

7. Comunicação de Irregularidades

A empresa disponibiliza canais internos adequados para a comunicação de condutas suspeitas, ilícitas ou em desconformidade com este Programa, assegurando confidencialidade das informações recebidas, imparcialidade na apuração dos fatos e proteção contra retaliações, nos termos da legislação aplicável.

8. Medidas Disciplinares

O descumprimento das disposições deste Programa poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, observadas a legislação trabalhista, civil e contratual aplicável.

9. Conscientização e Orientação

A Amende promoverá ações de orientação e conscientização de seus colaboradores e demais públicos abrangidos, com o objetivo de difundir os princípios de integridade, ética e conformidade, reforçando a importância da observância deste Programa e da legislação vigente.

10. Atualização e Revisão

Este Programa de Integridade e Compliance será periodicamente revisado e atualizado, sempre que necessário, a fim de assegurar sua efetividade, adequação às atividades desenvolvidas pela empresa e aderência às exigências legais e regulatórias aplicáveis.